



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 03

CONTRATO Nº 130/2019

PROCESSO Nº 3365/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.070.171/0001-50, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 98, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28)3552-1201, endereço eletrônico: constru13@yahoo.com.br, neste ato representada por **RUBENS WENCIONECK**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 754.178.637-34 e RG n.º 526.254 SGPC/ES, residente na Rua Treze de Maio, n.º 180, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DO PALACETE MUNICIPAL**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 7.6 da Cláusula Sétima, prorrogando-se o período de execução e vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.6 – A vigência do Contrato irá do dia 14 de novembro de 2019 a 14 de maio de 2023.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda do Contrato supra, com aplicação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC de 9,90% (nove vírgula noventa por cento) acrescido do valor de R\$13.023,46 (treze mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos) referente aos últimos 12 (doze) meses passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$535.464,45 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3.1 - Fica alterada a Cláusula Sexta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 100002.1339100143.027.33903900000 -- Ficha 307; 100002.1339100143.027.44905100000 -- Ficha 308;

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 09 de novembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rubens Wencioneck / ou procurador legalmente habilitado

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA:01070171000150

Assinado de forma digital por
TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA:01070171000150
Dados: 2022.11.09 16:01:53 -03'00'

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do Contrato nº 096/2022.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2022.**

Partes: Município de Ibatiba-ES e a empresa Iúna Máquinas e Ferramentas Agrícolas Ltda - CNPJ: 14.444.086/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Roçadeiras Multifuncionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R\$ 16.496,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Data de assinatura: 13/10/2022.
Vigência: 13/10/2022 à 13/11/2022.
ID CIDADES: 2022.029E0700001.09.0033
Protocolo 966001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato
nº 079/2021.**

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Senhor José Moreira da Silva - CPF: 788.552.417-53.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, de propriedade do locador, situado na Rua Euzébio Florindo de Freitas, nº 41, Centro, na cidade de Ibatiba-ES medindo 147,74 m², destinado à instalação do Centro de Psicologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 079/2021 firmado entre as partes, em 13/10/2021, estabelecido na Cláusula Oitava do referido contrato.

Valor: Permanece o valor global, que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13/10/2022.
Vigência: 13/10/2022 à 13/10/2023.
Protocolo 965996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato
nº 064/2016.**

Partes: Município de Ibatiba - ES e a Senhora Gerlina Garcia de Freitas - CPF: 034.544.497-31.

Objeto: Locação de um imóvel medindo 144m², localizado na Rua Elias Alcure, nº 140, 2º pavimento, Bairro Centro em Ibatiba-ES, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 064/2016 firmado entre as partes, em 01/11/2016, sendo o prazo prorrogado com fulcro na Lei nº 8.666/93.

Valor: Permanece o valor global, que é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo pago mensalmente

o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 31/10/2022.
Vigência: 01/11/2022 à 31/10/2023.
Protocolo 965998

Ibiraçu

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 096/2021**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº. 20.880.006/0001-08. Proc. Nº 4141/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em suporte e manutenção preventiva e corretiva de PABX IP e reposição de telefones IP's com modelos especificados, a pedido da SEMGOV. "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO por mais 12 meses a partir de 27/11/2022". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 965155

Iúna

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS
PROVISÓRIAS E PROGRAMAS TEMPORÁRIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso das atribuições legais, torna público que no período de **13/11/2022 A 18/11/2022** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação de profissionais, **EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVISÓRIAS E PROGRAMAS TRANSITÓRIOS**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, previstas nas Leis Municipais nº. 2286/2010, e suas alterações, nº. 2836/2019, e suas alterações, nº. 2997/2022, nº. 30002/2022 e nº. 3015/2022. Os interessados poderão obter mais informações a partir de 10/11/2022 através do endereço eletrônico: www.iuna.es.gov.br

Iúna/ES 10/11/2022
Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 965647

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 130/2019. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: contratação de empresa para restauração do palacete municipal. A vigência do contrato passa a ser de 14/11/2019 a 14/05/2023.
Valor aditivado: 13.023,46

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 965953